



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.262, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis - COMDURB - ASSIS, instituído pelo Decreto nº 6.134, de 17 de abril de 2012.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 4.995, de 29 de maio de 2007, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis e dá outras providências, e suas alterações,

Considerando o Ofício COMDURB nº 07/2023 de 20 de abril de 2023, por meio do qual o referido Conselho encaminha a Resolução nº 03/23, de 12/04/2023, a qual dispõe sobre a proposta de alteração na redação dos artigos 24 e 36 do seu Regimento Interno instituído pelo Decreto nº 6.134, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados o caput dos artigos 24 e 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis - COMDURB - ASSIS instituído e aprovado pelo artigo 1º do Decreto nº 6.134, de 17 de abril de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 24 - As deliberações do Conselho serão tomadas pelos votos equivalentes a maioria dos membros presentes no momento da votação, cabendo ao Presidente apenas o voto de qualidade em caso de empate.

Artigo 36 - As propostas de alteração parcial ou total deste Regimento somente serão procedidas se aprovadas por dois terços dos membros titulares ou os seus Suplentes do Conselho, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis